

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2019 - DISPENSA Nº 34/2019 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRATANTE PARA PAGAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS ATRAVÉS DO CONTRATADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE CAÇADOR – CONTRATADO: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, sala 1305, Bairro Canto, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Elói Rönnau. O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor total estimado de até R\$ 110.000,00 (Cento dez mil reais). A fração ideal do valor será repassada mensalmente em conformidade com Relatório de Execução das Atividades. Este valor refere-se a uma estimativa para execução das atividades inerentes a elaboração de projetos elétricos, os valores deverão ser ajustados para mais ou para menos, conforme as necessidades e ou exigências que surgirem durante o período de execução deste contrato. Os serviços, contratados através de licitação conjunta pelo CINCATARINA, serão executados pela empresa terceirizada e o CINCATARINA será o gestor do contrato. A prestação de serviços para elaboração de projetos, será executada por empresa terceirizada ou por profissional do CINCATARINA habilitado na área. Quando executado por profissional do CINCATARINA os serviços ficarão limitados a capacidade técnica do profissional e a disponibilidade da capacidade instalada. A execução das horas se dará de acordo com a necessidade do município. A presente contratação entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019.